



CASCAIS
CÂMARA MUNICIPAL

Reunião ORDINÁRIA de 17/12/2012

Minuta da Acta n.º 27/2012

	Presentes	Faltas
		Justif. N Justif.
Presidência	CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS	P
Vereadores	ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES	P
	MIGUEL PINTO LUZ	F
	ANA CLARA DE SOUSA JUSTINO	P
	PEDRO ARANTES LOPES MENDONÇA	P
	ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA	P
	MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO	P
	JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO	P
	NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES	P
	FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA	P
	MARIA TERESA PERES DOMINGUEZ R. GAGO	P

Observações: O Sr. Vereador Frederico Pinho de Almeida não entrou na sala durante o período de intervenção do Público, não tendo participado nas discussões e votações dos pontos da ordem de trabalhos.

Hora de Abertura 7 horas e 32 minutos

Período de Antes da Ordem do Dia

Início 9:32

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA iniciou este período informando que iria estar presente esta tarde em Lisboa, juntamente com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, para a apresentação pública da Maratona Portugal que será feita de Cascais até Lisboa.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA salientou a contestação que vai havendo pelo país, e dos diferentes quadrantes políticos, sobre o modo como se está a realizar a reforma administrativa das freguesias, onde não estão a ser respeitadas as regras democráticas e as decisões dos órgãos eleitos democraticamente nas freguesias e nos municípios, como foi o caso aqui de Cascais em que foi aprovada a continuação das seis freguesias, nas assembleias de freguesia e na Assembleia Municipal e agora por proposta de uma Unidade Técnica é feita tábua rasa dessa deliberação. Outra situação que está a preocupar a CDU são as notícias sobre uma eventual concessão da Linha Férrea do Estoril. Como se sabe ela foi nacionalizada porque não era rentável, já por diversas vezes se falou na sua reestruturação e modernização, com a sua inclusão na rede nacional de caminho de ferro através da ligação em Alcântara, conforme há cerca de dois anos foi largamente publicitado pelo governo da altura. Aliás a construção de novas composições já estava planeada e a dada altura desmantelou-se a empresa Cometna, que era quem ia fabricar essas composições. Não se percebe porque é que agora se começa a falar na concessão da linha, quando se invoca que não existe dinheiro para a modernização da linha e das composições. O que deveria de haver era uma boa política de transportes a nível nacional e não privatizar e depois subsidiar como tem sucedido a nível dos transportes públicos. O que tem de haver é bons gestores e depois responsabilizá-los pelas más políticas. Essa reforma é que não está a ser feita e deveria efetivamente ser feita. Uma questão que também gostaria de abordar tem a ver com o projeto do Governo de criação de 37 lugares de gestores intermunicipais que tem vindo a lume na imprensa. Gostaria de saber se a Câmara já foi abordada sobre esta situação. Relativamente às instalações do antigo Hospital de Cascais, verifica que ele foi entaipado e gostaria de saber qual o futuro daquelas instalações. Em tempos a CDU apresentou uma proposta para instalação ali das valências de cirurgia ambulatória, cuidados paliativos, unidade oncológica, o que seria muito útil para a população e a CDU está disponível para discutir e colaborar numa solução para a utilização deste edifício cuja estrutura ainda se coaduna com a utilização para a população. A CDU também soube que o Hospital de Cascais estará a ser alvo de um negócio de venda. Primeiro falou-se que havia interessados nacionais, depois falou-se que seriam brasileiros e ultimamente fala-se que haverá interessados americanos na compra do Hospital. Bem sabe que não é uma coisa que passe pela Câmara, mas gostaria de saber se a Câmara está a par da situação. Relativamente aos lares da terceira idade, a CDU está preocupada com os lares, quer da Segurança Social ou apoiados por ela, quer com os clandestinos. O que é que se vai fazer às pessoas idosas que estão nesses lares se eles vierem a fechar, já que as alternativas são bastante escassas? Pensa que a Câmara se deveria debruçar sobre esta situação que é muito complexa e delicada, para mais face aos problemas da sociedade que hoje nos afetam.

O SR. VEREADOR ALEXANDRE FARIA interveio dizendo ser com agrado que registava a homenagem de que foi alvo a Câmara Municipal de Cascais na passada sexta-feira, na pessoa do Senhor Presidente, por parte do governo da República da Moldávia que, através do envio do conselheiro do 1º Ministro para os negócios estrangeiros e para a diáspora, condecorou a Câmara, na pessoa do Senhor Presidente, com o diploma mais elevado do governo moldavo e atendendo ao

trabalho que tem sido feito no intercâmbio cultural entre a cidade de Ungheni e a Vila de Cascais, no âmbito da geminação que ocorreu em junho passado e que o deixou particularmente satisfeito como reconhecimento do trabalho que tem sido feito por esta Câmara Municipal nesse sentido, numa homenagem que contou também com a presença do Senhor Embaixador da Moldávia em Portugal. Aproveitava também para felicitar o Senhor Presidente por essa condecoração.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA esclareceu, sobre a reorganização administrativa, que o Sr. Vereador Alexandre Faria tem estado a liderar um processo, juntamente com o escritório de advogados, no sentido de ver qual é que é a melhor estratégia de apresentação da Ação que a Câmara irá colocar na tentativa de não prevalecer a decisão que vier a ser tomada -porque ainda não foi tomada a decisão definitiva- se bem que não tenha nenhuma expectativa positiva sobre a decisão que vai ser tomada, mas sob o ponto de vista formal e legal faz toda a diferença, porque para todos os efeitos neste momento ainda não existe uma votação final, que deverá ocorrer esta semana, mas a estratégia que está a ser seguida é de apresentar uma Ação já aprendendo com as Ações que foram colocadas por outros e que não têm tido provimento no Tribunal Administrativo e envolver as seis juntas de freguesia, para as quais já fez o convite a dois dos quatro presidentes de junta, que obviamente se manifestaram disponíveis, e no princípio desta semana irá contactar os outros quatro, dos quais também espera que não haja nenhuma dificuldade em apresentar uma Ação da Câmara com as seis juntas de freguesia. De qualquer das formas, não gostaria de deixar de realçar uma vez mais o seguinte: da legislação que está a ser aprovada e daquela que irá ser aprovada, a questão das freguesias na sua perspetiva é a menor das questões, se bem que seja aquela em que toda a gente está focada, mas é a menor das questões. A grande questão tem a ver com a Lei das Atribuições e Competências e com a Lei das Finanças Locais. A primeira já deu entrada na Assembleia da República, mas a segunda ainda não e faltará ainda entregar uma proposta de lei que tem a ver como é que, no futuro, serão criadas freguesias e municípios. Não sabe se já existe proposta de lei, mas não é muito difícil antever que essa lei irá contradizer inclusivamente o que foi agora aprovado em sede de reorganização administrativa, porque como é óbvio não é possível garantir numa lei que é para prevalecer a médio e longo prazo, que se mantenham freguesias, por exemplo, do tamanho que neste momento existem. Ou seja, não de ser estabelecidos limites a partir dos quais se pode pedir a desagregação de freguesias e portanto pensa que isso irá gerar alguma confusão e porventura Cascais poderia, em tese, passar a ter nove ou dez freguesias à conta da nova lei, quando agora nos estão a tentar reduzir de seis para quatro. Essas leis depois acabam por se ligar àquilo que o Sr. Vereador Pedro Lopes de Mendonça falou da criação de cargos dirigentes intermunicipais, já que uma dessas leis exatamente prevê que nas áreas metropolitanas e nas comunidades intermunicipais sejam criados órgãos, que hoje já existem, nomeadamente a Junta Metropolitana, mas neste caso com uma composição diferente e com remunerações também para os futuros titulares desses órgãos. É certo que hoje já existem, mas não funcionam, não seria mau se passasse a existir e funcionasse, agora aquilo que vê que está na lei a prever como é que pode funcionar é que também não acredita que funcione e portanto a sua discórdia em relação a isso não tem propriamente a ver com o facto de passar a haver 36 lugares remunerados. Tem a ver é com o facto de ser como tudo na vida: há coisas que são baratas e depois ficam caras e há coisas caras e que depois ficam baratas. Esta por seu lado não é uma coisa nem outra. Não funciona e tudo o que não funciona é caro! Em relação à Linha de Caminho de Ferro do Estoril, esta linha tem dois problemas: o primeiro tem a ver com a força motriz. É a única linha na Europa que tem este tipo de força motriz, por ser exatamente pioneira, por ter sido a primeira a ser construída e não ter sido objeto ao longo dos variadíssimos anos de investimento e

depois há um segundo problema que é o material circulante. Em 2009 houve um concurso público para a aquisição de carruagens, só para se ter uma ideia, na altura o volume de investimento era à volta de trezentos milhões de Euro, quando no TGV só nos estudos gastou-se muito mais do que isso, o que também dá para perceber a qualidade do gasto público e esse concurso acabou por ser suspenso pelo anterior governo. Portanto neste momento continua a funcionar com o equipamento antigo, que é seguro, não vale a pena fazer alaridos, dramatismos e alarmismos sobre a questão da segurança. Agora, como é óbvio, tem um prazo de manutenção em cada uma daquelas carruagens muito inferior àquele que deveria ter, o que origina que todo o material circulante seja sempre pouco. Desde que assumiu a presidência da Câmara iniciou, ainda durante o anterior governo e depois no atual, a questão de ser ver como é que se pode resolver esta questão do equipamento, tendo a Câmara Municipal de Cascais se manifestado interessada em estar envolvida, juntamente com a Câmara de Oeiras e com a Câmara de Lisboa. Estas duas não tiveram esse interesse em também estarem envolvidas no processo e Cascais tem vindo a acompanhar a desenvolvimento da situação. O que se coloca neste momento, mas também não é novidade para ninguém, está no Memorando com a Troika só que passou despercebido a muita gente, é que até ao final de 2013 a linha deve ser concessionada ou privatizada. Aqui colocam-se duas questões, ser privatizada ou concessionada em conjunto com as linhas suburbanas da Área Metropolitana de Lisboa, ou serem de forma independente. A Linha de Cascais tem um cash flow de exploração positivo, não quer dizer que tenha lucro e a de Sintra também, ao contrário das outras onde inclusivamente têm um cash flow de exploração negativo. Portanto o que está a ser estudado é a possibilidade desta linha ser concessionada, caminho que não o choca, isso para si não é importante, o que interessa é que o serviço prestado melhore e se há uma contenção a nível do preçário a ser pago pelos utentes e isso está a ser salvaguardado no próprio caderno de encargos do concurso. Pessoalmente acha que é a única forma, já que o Estado não tem dinheiro para fazer o investimento, razão pela qual suspendeu o concurso em 2009, a própria CP não tem essa capacidade e o Estado e a CP não têm neste momento quem os financie para fazer essa aquisição. Portanto, se tiver de ser através de um privado e desde que o contrato de concessão seja claro, pensa que será positivo para Cascais. Em relação às antigas instalações do Hospital de Cascais, está entaipado porque a Câmara notificou o Instituto Financeiro da Segurança Social, que é o detentor do imóvel, porque ele estava a ser vandalizado e ocupado indevidamente. Tem tido encontros com o Sr. Ministro e a Sr^a. Presidente do Instituto da Segurança Social, a Dr^a. Mariana Ribeiro Ferreira, a primeira avaliação que o Estado fez do imóvel foi de cinco milhões de Euros e a Câmara está a procurar uma fórmula diferente, da qual também já teve oportunidade de falar com o Sr. 1^o Ministro e pensa que seria uma grande decisão do Governo avaliar todos os patrimónios que tem nos municípios, e haver um veículo para que eles possam ser desenvolvidos. Não se está à espera que os municípios ainda tenham de comprar ao Estado -no caso de Cascais são cerca de quarenta milhões de Euros- património que depois ainda precisam de grandes investimentos e portanto aqui é arranjar um veículo onde o Estado coloque os edifícios à disposição dos municípios e depois os municípios tenham a capacidade de criar dinâmicas que possam, inclusivamente, quanto mais não seja, serem rentáveis para o Estado, para criação de emprego nas atividades que aí decorrerem. Temos muita procura, felizmente, a nível de prestação de serviços de saúde e estamos a ver que conteúdos depois poderão ser desenvolvidos dentro desses equipamentos. Há uma carência grande a nível de serviços de prestação de cuidados continuados, que a nova unidade na Aldeia de Juso da St^a. Casa da Misericórdia de Lisboa veio aliviar, mas não chega, mas por exemplo a nível dos hemofílicos não temos neste momento uma prestação de serviços suficiente nas

proximidades e existem contatos com a Associação dos Hemofílicos para ver se, porventura, podemos encontrar uma solução. Tem sido dito aos eventuais parceiros que tudo o que envolva meios municipais, serão avaliados, será determinado quanto é que eles valeriam enquanto renda e essa renda não será cobrada em dinheiro, mas terá de ser cobrada em espécie pela prestação de serviços que forem feitas nesses equipamentos, direcionando para populações mais carenciadas. Sobre os lares da terceira idade, a Câmara continuará a acompanhar as instituições públicas que têm a competência de fazer essa avaliação, neste momento não temos detetada nenhuma situação de risco, temos respostas no Concelho por enquanto, e portanto pensa que, para já, não será um problema, mas de facto temos de o antecipar e temos de acompanhar essa situação. Em relação à Moldávia, é uma situação que o honrou muito e é fruto de um trabalho de há longos anos, que vem sendo feito com a comunidade moldava e agora muito especialmente, neste últimos tempos, nomeadamente com a nossa geminação com Ungheni e isso foi o reconhecimento, não propriamente à pessoa do Carlos Carreiras, mas à própria Câmara Municipal de Cascais e no que diz respeito ao trabalho mais recente, ao próprio trabalho que o Sr. Vereador Alexandre Faria tem feito nestas áreas.

O Período de Antes da Ordem do Dia terminou às 9:52

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

1. APRESENTAÇÃO DA ATA Nº 25/2012, DE 3 DEZEMBRO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

2. APROVAÇÃO DAS ATAS NºS 23 E 24, DE 19 E 22 NOVEMBRO RESPETIVAMENTE.

Aprovado por unanimidade.

3. BALANCETE.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO:

4. DESPACHOS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PRESIDÊNCIA:

5. REQUISITOS DE RECRUTAMENTO DOS TITULARES DE CARGOS DIRIGENTES DE 3º GRAU.

Aprovado por unanimidade.

DIREÇÃO MUNICIPAL DAS ÁREAS DE SUPORTE:

6. APOIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA Nª SRª DA ASSUNÇÃO E RESSURREIÇÃO DE CRISTO, NO VALOR DE € 26.040,00.

Aprovado por unanimidade.

7. SISTEMA DE AQUECIMENTO DE AGUAS SANITÁRIAS DO PAVILHÃO GUILHERME PINTO BASTO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO GRUPO DRAMÁTICO E SPORTIVO DE CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA:

8. AQUISIÇÃO DE PRÉDIO RÚSTICO COM A ÁREA DE 934 M2, SITO NO "BARRO", ALCOITÃO, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, PERTENCENTE A VERÍSSIMO RANÃ CASTRO E OUTROS, DESTINADO AOS FINS QUE O MUNICÍPIO ENTENDER POR CONVENIENTES.

Aprovado por unanimidade.

CONTABILIDADE E GESTÃO DE DISPONIBILIDADES:

9. ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.

Aprovado por unanimidade.

10. ALTERAÇÃO AOS FUNDOS DE MANEIO ATRIBUIDOS.

Aprovado por unanimidade.

GESTÃO PATRIMONIAL:

11. DOAÇÃO AO MUNICÍPIO DE CASCAIS DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 9,35 M2, SITUADA AVENIDA MARGINAL, MONTE ESTORIL, FREGUESIA DE CASCAIS POR ÓNUS INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, S.A., DESTINADA A ARRUAMENTOS.

Aprovado por unanimidade.

12. ALIENAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 96M2, SITA NA RUA MÁRIO ELÓY, N.º 52 (ANTIGO LOTE 80), URBANIZAÇÃO DA CHETAINHAS, NA CHARNECA, DA FREGUESIA DE CASCAIS, A JOSÉ DOMINGOS DA CONCEIÇÃO SIMÃO E MARIA MANUELA BERNARDO SIMÃO.

Aprovado por unanimidade.

13. ALTERAÇÃO/PROLONGAMENTO DO PRAZO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE NA ESCRITURA PÚBLICA OUTORGADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 1985, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS E A "JUNQUEIRO TÊNIS-ATIVIDADES DESPORTIVAS LIMITADA".

Aprovado por unanimidade.

GESTÃO URBANÍSTICA:

14. ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ Nº 441 PROCº 1113/2011 – AURORA MARIA FERNANDES SANCHES, FERNANDO MARINS SANCHES, MARIA DA PAZ SANCHES, MARIA JOÃO FERNANDES SANCHES E MÁRIO JOSÉ MARTINS SANCHES.

Aprovado por unanimidade.

15. ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ Nº 55 PROCº 2.552/2011 – TERESA CRUZ DAS NEVES & IRMÃO - CENTRO DE ESTUDOS LDA.

Aprovado por unanimidade.

OBRAS MUNICIPAIS, MANUTENÇÃO E TRÂNSITO:

16. GESTÃO DE PEDIDOS DE TRANSPORTE DA DMOM E DE GESTÃO OPERACIONAL DA FROTA.

Adiado.

17. REFORMULAÇÃO DA ESTRADA DAS NEVES OBRA Nº 4.11.09.10 - CONTRATO DE CESSÃO DE CRÉDITOS. RECTIFICAÇÃO POR REDUÇÃO DO VALOR DO CRÉDITO CEDIDO PARA € 135.130,96.

Aprovado por unanimidade.

18. PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINFESTAÇÃO EM INSTALAÇÕES DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aprovado por unanimidade.

19. CONTRATO DE FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SANITÁRIAS (CONTENTORES ASSÉPTICOS) DOS EDIFÍCIOS DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.

Aprovado por unanimidade.

JUVENTUDE E CONHECIMENTO:

20. ASSOCIAÇÃO ROTA JOVEM - APOIO ÀS ATIVIDADES - € 30 000,00.

Aprovado por unanimidade.

CULTURA:

21. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO E MEMÓRIA DESCRITIVA PARA REMODELAÇÃO DE SALA DE EXPOSIÇÕES DO MUSEU DO MAR REI D. CARLOS.

Aprovado por unanimidade.

EDUCAÇÃO:

22. APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A AGÊNCIA NACIONAL PARA QUALIFICAÇÃO E O ENSINO PROFISSIONAL.

Aprovado por unanimidade.

23. CONSTRUÇÃO DA EB1 DO MONTE ESTORIL - DEIE-OBRA Nº 2/2009 REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA.

Aprovado por unanimidade.

24. PROGRAMA DE APOIO ALIMENTAR - PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE COMPARTICIPAÇÃO DE REFEIÇÕES DO ANO LETIVO 2011-12 - RODRIGO E RAFAEL PONTES.

Aprovado por unanimidade.

DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL:

25. ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DAS DUAS NOVAS SALAS DE CRECHE DA ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA LUSO-ALEMÃ NO VALOR DE € 31.926,00.

Aprovado por unanimidade.

26. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CRID-CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE DEFICIENTES, PARA COBRIR OS ENCARGOS COM O PROJETO DE EXECUÇÃO (ARQUITETURA, ESPECIALIDADES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PROJETO) RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO SOCIAL EM ALVIDE - € 66.838,79.

Aprovado por unanimidade.

27. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE FOGO DE 4 AGREGADOS FAMILIARES PARA ADEQUAÇÃO DE TIPOLOGIA NO ÂMBITO DA GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL.

Aprovado por unanimidade.

28. REVOGAÇÃO DA PROPOSTA 745/2012, APROVADA EM REUNIÃO DE CÂMARA DE 16 DE MAIO DE 2012, NO QUE DIZ RESPEITO À ATRIBUIÇÃO DE UM FOGO A METULIANA FILOMENA CARDOSO SANTOS.

Aprovado por unanimidade.

29. ATRIBUIÇÃO DE 1 FOGO DE ARRENDAMENTO NO PARQUE HABITACIONAL DO CONCELHO A BARBARA NUNES SILVA PEIXOTO BAGORRO.

Aprovado por unanimidade.

30. PROPOSTA DE RESCISÃO IMEDIATA DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS REFERENTE À LOJA B SITA NA AVENIDA GAGO COUTINHO, B4 CUJO TITULAR ERA JOÃO MANUEL DA SILVA CORREIA E ATRIBUIÇÃO DE FOGO AO MESMO, NO ÂMBITO DO "ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÓNIO, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO IGFSS, I.P. PARA O MUNICÍPIO DE CASCAIS".

Aprovado por unanimidade.

31. PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE FOGO A FAVOR DO RESIDENTE GUILHERME MOURATO S. FERREIRA NO ÂMBITO DO "ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÓNIO, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO IGFSS, I.P. PARA O MUNICÍPIO DE CASCAIS".

Aprovado por unanimidade.

32. PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE FOGO A FAVOR DE MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS, MÃE DA TITULAR FALECIDA, DO FOGO SITO NA PRAÇA DR. MANUEL REBELO ANDRADE, Nº 2, C/V DTO NO ÂMBITO DO "ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÓNIO, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO IGFSS, I.P. PARA O MUNICÍPIO DE CASCAIS".

Aprovado por unanimidade.

33. PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE FOGOS A FAVOR DOS FILHOS DOS TITULARES FALECIDOS NO ÂMBITO DO "ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÓNIO, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO IGFSS, I.P. PARA O MUNICÍPIO DE CASCAIS".

Aprovado por unanimidade.

34. PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE FOGO A ÂNGELA BATISTA NABAIS, DA NETA DA TITULAR FALECIDA, DO FOGO SITO NA RUA PAULO DA GAMA, Nº 6, 3º A NO ÂMBITO DO "ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÓNIO, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO IGFSS, I.P. PARA O MUNICÍPIO DE CASCAIS".

Aprovado por unanimidade.

35. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE 7 FOGOS ÀS CÔNJUGES/COMPANHEIRAS DOS TITULARES FALECIDOS NO ÂMBITO DO "ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÓNIO, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO IGFSS, I.P. PARA O MUNICÍPIO DE CASCAIS".

Aprovado por unanimidade.

36. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO COM DESDOBRAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR A FAVOR DOS FILHOS DA TITULAR FALECIDA E TRANSFERÊNCIA DE UM DELES PARA OUTRO FOGO DO PARQUE HABITACIONAL, RESIDENTES NO FOGO SITO NA AVENIDA GAGO COUTINHO, B2, 3º ESQ, NO ÂMBITO DO "ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÓNIO, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO IGFSS, I.P. PARA O MUNICÍPIO DE CASCAIS".

Aprovado por unanimidade.

37. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ROSA DAMASCENO, Nº 27, 3º ESQ A FAVOR DA CÔNJUGE DO TITULAR, NO ÂMBITO DO "ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE PATRIMÓNIO, DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO IGFSS, I.P. PARA O MUNICÍPIO DE CASCAIS".

Aprovado por unanimidade.

38. TRANSMISSÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA JORGE MANUEL CARVALHO PINTO, RUA ÁLVARO DE CAMPOS, Nº 85 - R/C ESQº..

Aprovado por unanimidade.

39. ATRIBUIÇÃO DE 1 FOGO DE ARRENDAMENTO NO PARQUE HABITACIONAL DO CONCELHO MARIA DA CONCEIÇÃO LUZ LIMA.

Aprovado por unanimidade.

AGENDA XXI:

40. PROJETO DE ARQUITETURA, GESTÃO DE OBRA E MONTAGEM DE UM EDIFÍCIO DESTINADO A SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO ALTO DOS GAIOS (AMAG) E SEDE DO PROJETO "HORTAS DE CASCAIS", EM SÃO JOÃO DO ESTORIL, CONCELHO DE CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

41. PROTOCOLO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS E A ASSOCIAÇÃO CRIATIVA NO ÂMBITO DO PROJETO "HORTAS DE CASCAIS".

Aprovado por unanimidade.

PROTEÇÃO CIVIL:

42. APOIO À EDIÇÃO DO LIVRO "HISTÓRIA DOS BOMBEIROS DE ALCABIDECHE".

Aprovado por unanimidade.

DIVERSOS:

43. PLANO DE AUDITORIAS A DESENVOLVER PELO GAUD.

Aprovado por unanimidade.

INFORMAÇÕES:

44. RELATÓRIO DE FILOSOFIA PARA CRIANÇAS.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

45. COMUNICADOS AOS ORGÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

46. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO 6º SEMESTRE DO "PROJETO LONDRES 2012".

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

47. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DO IMÓVEL MUNICIPAL SITO NA QUINTA VALE DE CAVALOS, FREGUESIA DE ALCABIDECHE, VINCULADO ENTRE O MUNICÍPIO E "COMPANHIA DAS ÁGUAS DE VALE DE CAVALOS, LIMITADA".

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

48. RELATÓRIO DE ENDIVIDAMENTO E DISPONIBILIDADES DE 30 DE NOVEMBRO 2012.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

49. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE 30 DE NOVEMBRO 2012.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Período de Intervenção do Público

Início 10:13

1- LUÍS FARIA.

Morador na Rua D. Nuno Álvares Pereira, Viseu.

Vem a esta reunião em representação da empresa Planivis para falar acerca do processo de licenciamento SPO 1052/2011, relativo à recuperação de duas moradias sitas na Rua J.A. Ferreira, no

Estoril. Este processo terá cerca de quatro anos e tem adiado um investimento de cerca de dois milhões de Euros. A Câmara, na sua reunião de dez de setembro, votou uma proposta de deferimento condicionado. Só que o que veio a reunião não espelha a realidade toda deste processo, tal como já foi transmitido pela Planivis, por comunicações datadas de oito e doze de novembro, que aqui dá por inteiramente reproduzidas por uma questão de economia de tempo. Ao indeferimento inicial, a Planivis interpôs Recurso Hierárquico e após várias e inúmeras démarches encetadas pela empresa, há neste momento uma proposta de deferimento condicionado a uma conformação do projeto. No entanto, a Câmara Municipal de Cascais não esclareceu de que forma pretende essa conformação e que terá a ver direta e exclusivamente com o entendimento que esta Câmara faz da aplicação do artigo 94º do PDM de Cascais, relativamente à atribuição como incentivo de um acréscimo até 20% aos parâmetros urbanísticos. Neste caso, considera a Câmara que o incentivo a atribuir é de 13%. Ora a Planivis entende que é o interessado que deve determinar o quanto é o incentivo, de acordo com as suas necessidades. Ou seja, preenchidas que estejam as condições de aplicabilidade do incentivo plasmado no nº 1 do artigo 94º do PDM de Cascais, este poderá ir até 20%, de acordo com o que o interessado entender e é neste impasse que se está atualmente. Os 13% de acréscimo de área não é suficiente para fazer vingar o projeto apresentado pela Planivis, tal como está elaborado e considerando as medições da Câmara Municipal de Cascais, pois se fossem consideradas as medições da Planivis, esta questão de área a mais, não se colocaria. Em termos palpáveis, trata-se de uma diferença de cerca de 33 m², aparentemente pouco, mas muito complicado de implementar, pois o projeto mantém na sua generalidade o volume de construção atualmente existente, onde foi introduzido um corpo de escadas no meio dos dois imóveis de forma a resolver a sua proximidade antirregulamentar e cumprir a regulamentação de acessibilidades. Qualquer alteração irá descaracterizar o projeto e desequilibrar economicamente o empreendimento. Ora o que é facto é que toda esta situação está a provocar uma enorme penalização financeira à empresa, que vive como a maioria as dificuldades resultantes da crise instalada. Apela pois a empresa à sensibilidade e colaboração do executivo para que seja aprovado, sem mais, o projeto em causa, até porque existe cobertura legal para essa aprovação. Tendo em conta o que acabou de dizer e também o momento atual que o país e as empresas atravessam, os investimentos das empresas deveriam justificar o maior apoio e compreensão das entidades públicas. A Planivis está inteiramente disponível para colaborar com esta Câmara no que for pertinente e adequado para que o projeto chegue a bom porto.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA referiu que, de facto, o artigo 94º não decorre da interpretação que o promotor fez. Mal seria e a ser assim o concelho teria um acréscimo de construção generalizado de 20% imediatos, porque cada um iria interpretar da forma como o Sr. Luís Faria o fez. A Câmara aprovou um conjunto de indicações, de como aplicar o incentivo de 20% que tem a ver basicamente com a utilização de energias renováveis e portanto pela própria leitura do PDM, se lá fosse posta uma pilha fotovoltaica já tinha algo renovável e a partir daí teria logo os 20% de acréscimo. Por isso mesmo sentimos necessidade em fazer salgo que pudesse consubstanciar o que é que era o acréscimo do ponto de vista ambiental que justificaria o incentivo de 20%. Já foi comunicado à Planivis e já houve um Recurso Hierárquico que já foi votado em reunião desta Câmara, a Planivis também já colocou uma Ação em Tribunal, e o que pode dizer é que daquilo que é a interpretação da Câmara esta já foi ao limite do que podia ir e portanto não tem nenhuma outra decisão a tomar sobre essa matéria. Portanto a Planivis deverá fazer salvaguardar os direitos que pensa que lhe assistem em sede de judicial. Percebe que para a Planivis seja útil a alteração tal como está, mas há aqui uma questão de equidade e de transparência na gestão municipal que o leva a

tomar esta decisão, porque prefere que o Sr. Luís Faria fique muito zangado com esta Câmara, do que amanhã estar nas primeiras páginas dos jornais, como já sucedeu com outros colegas seus, por questões bem menores do que esta de terem licenciado a mais do que a lei permitia licenciar. Portanto aquilo que recomendaria é que, sentindo-se lesados, recorressem aos tribunais para fazer valer os direitos que julga ter e se o tribunal decidir a seu favor, esta Câmara não deixará de acatar essa decisão.

O Sr. Luís Faria esclareceu que em relação à Ação, ela foi entregue em Tribunal muito antes de obterem resposta, porque os prazos estavam a ser ultrapassados e se não o tivessem feito, corriam o risco de não o poderem fazer mais tarde. Em relação ao artigo 94º do PDM não disse que a Planivis não entenda que a Câmara tem o direito e o dever de verificar se o projeto se encaixa em algumas das alíneas. Embora o tenham citado, aquilo que a Câmara atribuiu foi em função da recuperação que iria ali ser feita. Aquilo que vê em relação ao parecer da Câmara quanto a essa recuperação, foi uma grelha de avaliação para atribuir os 13% e não os 20% e que não conseguiu ver em lado nenhum publicado e aquilo que lhe parece é que é uma avaliação do projeto de arquitetura que na perspectiva da Planivis não é função da Câmara fazê-lo, porque o técnico que o elaborou é tão avaliado como aquele que o está a avaliar e aquilo que os surpreendeu foi que aquela grelha que lhes foi posta à frente não apareceu em lado nenhum e é efetivamente uma grelha que avalia um projeto de arquitetura, mas que não está publicada e não existe em lado nenhum. Portanto aquilo que a Planivis diz em relação ao artigo 94º é que realmente a Câmara tem todo o direito de fazer a avaliação da questão das energias alternativas e do que é que se está a introduzir no projeto. Neste caso foi efetivamente uma recuperação do edificado, é mantida sensivelmente a mesma volumetria, aparentemente parece que há mais área, mas na prática não há assim tão mais áreas quanto isso. A única coisa que foi feita com o imóvel foi dotá-lo minimamente de condições de habitabilidade atuais, já que se trata de um imóvel com 50 anos de idade. É um imóvel que padece de problemas de acessibilidade, de problemas de proximidade entre os dois imóveis, a cêrcea mantém-se e a única coisa que tentaram fazer naquele imóvel foi melhorá-lo térmica e acusticamente, dotá-lo de estacionamento e inclusivamente de sete fogos, passou para cinco. Portanto não houve qualquer intenção de aumentar área. Inclusivamente e pelas suas medições, o projeto até está dentro dos 13% que a Câmara atribuiu. É uma situação que a Planivis não compreende porque é que demorou tanto e porque é que foi imediatamente rejeitado, quando efetivamente aquilo que pretendem no imóvel não é ganhar mais área nenhuma é apenas e só dotá-lo das condições técnicas atuais. Em relação à solução que foi proposta pela Câmara, há aqui uma conformação de um projeto que confessa que não sabe como é que ela se pode concretizar.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA referiu que a reunião de Câmara não é o local apropriado para estar a analisar processos de arquitetura e nesse sentido irá dar instruções ao Sr. Diretor do Departamento de Gestão Urbanística para reunir com os interessados a fim de esclarecer todas as dúvidas e explicar quais são as razões que a Câmara invoca para tomar a decisão que tomou, porque não serão exatamente aquelas que o Sr. Luís Faria referiu na sua intervenção. O incentivo é sobre o índice máximo que o PDM permite para aquela zona e não sabe se as construções que lá estavam já estavam no máximo que o PDM permite, provavelmente já estavam, mas ao invocar os 13% é que tem uma construção a mais. Mas não se vai alongar nessa apreciação porque de facto este não é o local certo e o Sr. Diretor do Departamento de Gestão Urbanística esclarecerá essa situação.

2- ELISABETE FIGUEIREDO.

Desistiu da sua intervenção.

3- JOSÉ NATÁRIO PEDRO.

Não compareceu.

4- MARIA DO MAR DE FREITAS BARBOSA (Representada por Teresa Rodrigues Velez).

Moradora na Rua Dr. Félix Pereira – Alapraia.

A Sr^a. Maria do Mar deu entrada na Câmara de um pedido de legalização de habitação que foi recusada pelos Serviços por ter mais 25 m2 não permitidos por lei. Compreende a posição da Câmara, porque de facto essa área a mais existe, mas foi uma situação que na altura as pessoas desconheciam que isso poderia ter implicações e até procuraram proceder à legalização, mas não é possível, pelo que solicita que a Câmara possa desbloquear esta situação, já que é sua intenção vender a casa, tem de resto uma pessoa interessada na compra, mas que só o faz se esta situação estiver resolvida e só a quer comprar com a construção toda que lá está. A venda deste imóvel vai significar a sustentabilidade de quatro famílias e nesse sentido apelava a que a Câmara pudesse reavaliar a sua decisão, já que a manter-se irá criar uma situação financeira grave a estas pessoas.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA considerou que as questões humanitárias que foram colocadas pela Sr^a. Teresa Velez, por muito prementes que sejam, não podem ultrapassar a lei e ao não poderem ultrapassar a lei, não podem levar a que qualquer eleito e que tenha competências para despachar sobre processos de urbanismo a violar a lei, porque inclusivamente dá perda de mandato. Portanto não se pode pedir a alguém que, independentemente de todas as questões que foram agora colocadas e que pessoalmente tem toda a capacidade para entender, pratique uma ilegalidade que depois terá consequências para si próprio e para a sua família e nesse sentido e com muita pena sua, não pode fazer uma coisa dessas. Há uma outra possibilidade que é alterar o alvará de loteamento mas isso é uma situação complexa, pelo que o mais fácil seria convencer o comprador a adquirir o imóvel com menos estes 25 m2 de construção, ou então ir mesmo para a alteração do alvará de loteamento, mas é uma situação dispendiosa e morosa. Agora pretender que cometa uma ilegalidade, não pode fazê-lo.

A Sr^a. Teresa Velez sugeriu uma visita ao local pelos serviços municipais, porque não se trata de órgãos oficiais cometerem ilegalidades, mas se calhar um parecer e uma visita ao local por técnicos para verificarem in loco a situação, talvez se compreendesse o que é que se passa dentro de uma propriedade que é a extrema com o vizinho do lado e que é tudo a mesma família. Ou seja, não obstante a ilegalidade ou a falta de cumprimento até por ignorância anteriormente do que se estava a fazer, se calhar, como tantas outras situações que há no concelho infelizmente e algumas até de casas que eram ilegais e que foram legalizadas e que até foi notícia nos órgãos de comunicação social, se poderia resolver esta situação com uma visita ao local para se ver do que se trata.

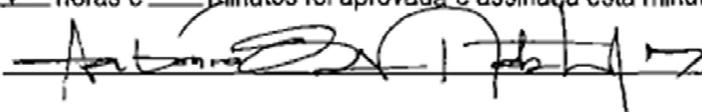
O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA disse que pode fazer as visitas todas, mas não será uma visita ao local que resolverá as questões todas. O que está em causa é e como foi reconhecido pela senhora Teresa Velez, que há ali uma construção ilegal e que não é legalizável, que não cumpre a lei e portanto estar a pedir para que se cometa uma ilegalidade, não pode aceitar, até porque isso depois também acabará por ter reflexos na sua vida pessoal. Portanto compreende o problema das pessoas, pode até ser razoável aquilo que pretendam, mas não pode aceitar esse pedido, porque isso seria não cumprir a lei e isso não pode fazer.

5- JAIME SEQUEIRA MARTINS.

Não compareceu.

O Período de Intervenção do Público terminou às 10:36

Às 10 horas e 36 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião

Eu,  a subscrevi.

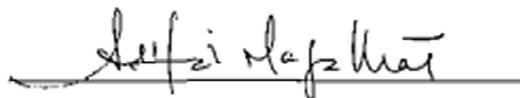
O Presidente

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS

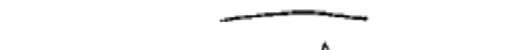


Os Vereadores

ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES



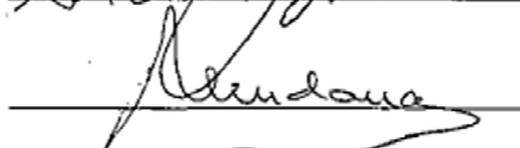
MIGUEL PINTO LUZ



ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



PEDRO ARANTES LOPES MENDONÇA



ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA



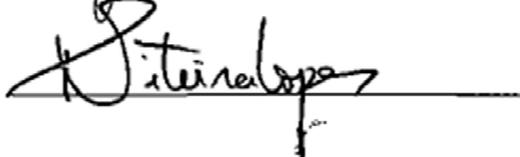
MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO



JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO



NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES



FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA



MARIA TERESA PERES DOMINGUEZ R. GAGO

